

PORTARIA TRT GP Nº 301/2014

João Pessoa, 27 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19.353/2014,

R E S O L V E

Fazer cessar, a contar de 09.06.2014, os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 555/2013**, de 05.11.2013, que autorizou a servidora **DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.315.716, a atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência